



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

Praça Orlando Spínola, N°174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba  
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380  
CNPJ n°42.242.628/0001-43

**Câmara de Vereadores de  
São Miguel das Matas -Ba.**  
PROTOCOLO GERAL  
N° 019/2023  
Data: 06/03/2023

## INDICAÇÃO N°. 011/2023

*Monique*  
Monique Andrade Couto  
Secretor Administrativo Financeiro  
Data: 06/03/2023

Ao

Exm°. O Sr.

**JOSÉ GOMES VIEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel das Matas

O Vereador que está subscrevendo, nos termos regimentais vigente, solicito de V.Exa que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmo. O Sr. **Valdelino de Jesus Santos**, Prefeito Municipal, no sentido de sugerir **uma “Força Tarefa” através da Secretaria de Saúde com a finalidade de garantir atendimento a todos os cidadãos com pendências na área de Saúde.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o que ora venho lhe sugerir é uma “Força Tarefa” através da Secretaria de Saúde com a finalidade de garantir atendimento a todos os cidadãos com pendências na área de Saúde. Com o intuito de reduzir o número de pacientes que aguardam retorno da Secretaria de Saúde quanto às consultas, exames e cirurgias, é que propomos a criação de uma Força Tarefa, visando diminuir ou até mesmo zerar a fila de espera.

É do conhecimento de toda sociedade as longas e incansáveis filas que as pessoas têm enfrentado para conseguir marcar seus procedimentos de saúde, inclusive pernoitando em frente a Central de Marcação, fato este, que não garante que ao iniciar o expediente, as pessoas que viraram a noite conseguiram marcar seus procedimentos.

Considerando que o Prefeito Municipal sancionou a Lei n° 176/21, de nossa autoria que: “DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO NA INTERNET, DA LISTA DE ESPERA DOS PACIENTES QUE AGUARDAM POR CONSULTAS E EXAMES E INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E OUTROS”. Projeto este que temos buscado através dos meios legais o devido cumprimento, pois até a presente data a referida Lei é ignorada pela gestão municipal, tal Lei traria mais transparências nas marcações evitando que pessoas com influência ou por meio dela passassem a frente de tantas outras que ficam aguardando a meses que seus procedimentos sejam marcados. Quando são!

Para tanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores neste justo pleito.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.

**CHARLES SANTOS BOMFIM**  
Vereador/Autor